

**A Constituição na salvaguarda do patrimônio cultural
arquitetônico frente às mudanças climáticas: Uma
análise comparativa entre Brasil e Itália****DIMMC**

Isabela Sotoriva De Bastiani – Bolsista CNPq;
Anna Gabert Nascimento – Bolsista Capes;
Leonardo de Camargo Subtil – Orientador.

INTRODUÇÃO / OBJETIVO

O patrimônio cultural arquitetônico, fundamental para a identidade e a memória coletiva, está cada vez mais exposto aos impactos das mudanças climáticas. Diante disso, a pesquisa busca analisar como as Constituições italiana e brasileira protegem o meio ambiente cultural arquitetônico frente às mudanças climáticas, em perspectiva comparada? Para tanto, traçou-se como objetivo geral examinar a abordagem conferida por ambos os textos constitucionais ao patrimônio cultural arquitetônico, quanto aos direitos e deveres a ele relacionados.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa, com método dedutivo e caráter analítico-normativo. Adotou-se a pesquisa exploratória, com análise das Constituições brasileira e italiana e de doutrina especializada sobre patrimônio cultural e mudanças climáticas.

RESULTADOS

A pesquisa identificou que Brasil e Itália possuem semelhanças na proteção constitucional do patrimônio cultural arquitetônico, reflexo de uma movimentação doutrinária que busca aproximar os textos legais. No entanto, enquanto a Constituição Brasileira apresenta dispositivos mais detalhados e taxativos, a Italiana é mais sintética, exigindo interpretação extensiva e maior respaldo na legislação infraconstitucional.

RESULTADOS

Em ambos os ordenamentos, não há previsão específica voltada à proteção do patrimônio cultural arquitetônico frente às mudanças climáticas. A tutela ocorre de forma indireta, por meio da aplicação combinada de normas culturais, ambientais e educacionais, além da utilização de institutos específicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto Brasil quanto Itália enfrentam desafios quanto à efetividade da proteção constitucional do patrimônio cultural arquitetônico frente às mudanças climáticas. A ausência de dispositivos específicos exige uma atuação interpretativa integrada e a adoção de políticas públicas robustas que conciliem a tutela do patrimônio com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Persiste, ainda, um debate sobre a efetividade e aplicabilidade dessas normas constitucionais diante dos desafios climáticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATTELLI, Ettore. *I soggetti privati e la valorizzazione del patrimonio culturale. Patrimonio culturale: Profili giuridici e tecniche di tutela*. Roma, Itália: Roma TrE-Press, 2017. Disponível em: <https://romatrepress.uniroma3.it/wp-content/uploads/2020/02/Patrimonio-culturale-profilo-giuridici-e-tecniche-di-tutela.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2024.

MENDES, Gilmar F; et al. *Comentários à constituição do Brasil. (Série IDP)*. 3 ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625044/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

RIMOLI, Francesco. *Profili costituzionali della tutela del patrimonio culturale. Patrimonio culturale: Profili giuridici e tecniche di tutela*. Roma, Itália: Roma TrE-Press, 2017. Disponível em: <https://romatrepress.uniroma3.it/wp-content/uploads/2020/02/Patrimonio-culturale-profilo-giuridici-e-tecniche-di-tutela.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2024.